

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320260068
--	---

Ajuste Aprovado em: 14/05/2026	Aprovador: URSULA PINHEIRO VILELA	Versão do Formulário: 6
--------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA022/26	
3.Endereço completo: RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 580271638 - 6	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Copa do Mundo Etapa 03		12.Data do Início da Execução: 01/03/2026 13.Data do Final da Execução: 31/08/2026	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Acomodação no local do evento.			R\$ 88.606,00
FRETES E TRANSPORTES Transfer Aeroporto x CT x Aeroporto x CT e transporte internacional.			R\$ 8.400,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Pagamento das inscrições no evento			R\$ 22.000,00
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		O Comitê Olímpico do Brasil irá custear as despesas de passagens aéreas, seguros e ajudas de custo.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 10/03/2026			
17.Total Geral			R\$ 119.006,00
18.Cidade e data: MARICA, 06/03/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 06/03/2026 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

FED02320260068

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
RUA IVONE DOS SANTOS CARDOSO, Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24913000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 119.006,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 119.006,00 (Cento e Dezenove Mil Seis Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 580271638-6, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **COPA DO MUNDO ETAPA 03**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 6 de Março de 2026

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança